

MINISTÉRIO DA MARINHA

6.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas e alterações de rubricas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Capítulos	Artigos	Núme- ros	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência à autori- zação ministerial
3.º			Despesa ordinária Superintendência dos Serviços do Pessoal Pessoal civil <i>Despesas correntes:</i> Classes inactivas — Outras despesas:			
	104.º	1	Pessoal da antiga Direcção das Construções Navais que não transitou para os quadros do Arsenal do Alfeite	-\$-	40 000\$00	(a)
			Serviço de justiça <i>Despesas correntes:</i>			
	123.º-A		Subsídio de residência	40 000\$00	-\$-	(a)
				40 000\$00	40 000\$00	

(a) Despacho de 16 de Abril de 1975.

6.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 16 de Abril de 1975. — O Director, *Carlos Romero Ivo de Carvalho*.